CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DO LAZER (SEEC)

2ª RETIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado da Administração do Rio Grande do Norte, por intermédio da Comissão Especial do Concurso Público para a Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer - SEEC, no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos no item 17.12 do Edital de Abertura, de 15 de outubro de 2024, torna pública as seguintes retificações ao edital supracitado, elencadas a seguir:

Item 9. DAS PROVAS

DA PROVA OBJETIVA

Onde se lê:

9.5 A Prova Objetiva será composta por 65 (sessenta e cinco) questões, sendo 5 (cinco) questões de direitos humanos, ética, cidadania, 15 (quinze) questões de língua portuguesa, 20 (vinte) questões de didática e 25 (vinte e cinco) questões de conhecimentos específicos do cargo/especialidade. As questões serão numeradas sequencialmente, contendo 5 (cinco) alternativas cada e apenas uma resposta correta.

Leia-se:

9.5 A Prova Objetiva será composta por 65 (sessenta e cinco) questões, sendo 20 (vinte) questões de língua portuguesa, 10 (dez) questões de fundamentos da educação, 5 (cinco) questões de raciocínio lógico matemático, 05 (cinco) questões de direitos humanos, ética, cidadania e 25 (vinte e cinco) questões de conhecimentos específicos do cargo/especialidade. As questões serão numeradas sequencialmente, contendo 5 (cinco) alternativas cada e apenas uma resposta correta.

DA PROVA DISCURSIVA

Fica incluído o item 9.16.2

9.16.2. As questões dissertativas constantes nas Provas de Língua Inglesa e Língua Espanhola deverão ser respondidas na língua correspondente.

Do ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS GERAIS

Fica excluído:

LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e suas alterações. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei nº 8.069/90. Lei nº 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos – 2007. Base Nacional Comum Curricular (BNCC): orientações didáticas, natureza, objetivos e conteúdos propostos. Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014). A educacao básica: acesso; permanência; inclusão e fracasso escolar. A organizacao da educacao básica: LDB Lei Federal n 9394/96 e suas alterações posteriores; princípios e fins da educacao nacional; diretrizes curriculares para o ensino fundamental e para a educação infantil; parâmetros curriculares nacionais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Fica incluído:

LÍNGUA PORTUGUESA 1. Concepções de fala, língua e linguagem como discurso e processo de interação: conceitos básicos de dialogismo, polifonia, discurso, enunciado, enunciação, texto, gêneros discursivos. 2. Oralidade: concepção, gêneros orais, oralidade e ensino da língua, particularidades do texto oral. 3. Leitura: concepção, gêneros, papel do leitor, diferentes objetivos da leitura, formação do leitor crítico,

intertextualidade, inferências, literatura e ensino, análise da natureza estética do texto literário. 4. Escrita: produção de texto na escola, papel do interlocutor, contexto de produção, gêneros da escrita, fatores linguísticos e discursivos da escrita, o trabalho da análise e revisão de reescrita de textos. 5. Análise linguística: o texto (oral e escrito) como unidade privilegiada na análise-reflexão da língua(gem), os efeitos do sentido provocados pelos elementos linguísticos, a norma padrão e as outras variedades linguísticas. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Ensino Fundamental Anos Finais: Português. Os Parâmetros Curriculares Nacionais e o ensino de Português. Referencial Curricular do Ensino Médio Potiguar (ISBN 978-65-999960-0-9).

Fica retificado:

Onde se lê:

PEDAGOGIA - EDUCAÇÃO ESPECIAL EDUCACAO ESPECIAL Tendencias Pedagógicas na Pratica da Educacao Especial Integrada ao Currículo; O Planejamento da Educacao Especial; Legislação Especifica de Educacao Especial; Diretrizes Nacionais para Educacao Infantil, Ensino fundamental; Educacao de Jovens e Adultos e Educacao Especial. Currículo Adaptado, Aprendizagem e Deficiência; Processo de Inclusão no Ensino Regular; O Atendimento Educacional Especializado para alunos com Deficiência Intelectual; Os alunos com deficiência Visual: baixa visão e cegueira; A abordagem Bilingue na Escolarização de Pessoas com Surdez; Surdo cegueira e Deficiência Múltipla; Recursos Pedagógicos Acessíveis e Comunicação Aumentativa e Alternativa; Orientação e Mobilidade, Adequação Postural e Acessibilidade Espacial; Livro acessível e Informática acessível; Transtorno Global do Desenvolvimento; Altas Habilidades e Superlotação. Ética profissional.

Leia-se:

PEDAGOGIA – EDUCAÇÃO ESPECIAL Fundamentos da Educação. Concepções e tendências pedagógicas contemporâneas. Relações socioeconômicas e político-culturais da educação. Educação em direitos humanos, democracia e cidadania. A função social da escola; inclusão educacional e respeito à diversidade. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Didática e organização do ensino. Saberes, processos metodológicos e avaliação da aprendizagem. Novas tecnologias da informação e comunicação, e suas contribuições com a prática pedagógica. Projeto político-pedagógico da escola e o compromisso com a qualidade social do ensino. Educação Especial. Educação Especial no Brasil. Processo Inclusivo. Tipos de Necessidades Educacionais Especiais (NEE). Avaliação em Educação Especial. A formação de Professores. Deficiências: características e estratégias de intervenção. A inclusão da pessoa com deficiência. O papel da família. A pessoa com deficiência na sociedade. Conhecimento e habilidades no uso de linguagens e equipamentos específicos para cada uma das necessidades especiais. Gestão democrática e participação da comunidade. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Ensino Fundamental Anos Finais: Pedagogia – Educação Especial. Os Parâmetros Curriculares Nacionais e o ensino de Pedagogia – Educação Especial. Referencial Curricular do Ensino Médio Potiguar (ISBN 978-65-999960-0-9).

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Natal/RN, 29 de outubro de 2024.

Pedro Lopes de Araújo Neto SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO